



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 5.130, DE 21 DE AGOSTO DE 2000.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.470, de 21 de dezembro de 1999, e artigo 4º, da Lei nº 3.471, de 21 de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

0701.03070212.015 - FUMREBOM - Fundo Municipal de Reequipamento dos Bombeiros - Lei nº 3.112/97, de 03-12-97  
3.1.2.0 - Material de Consumo (60) ..... R\$ 2.000,00

**ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**  
**Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

1101.03070212.037 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer

3.1.2.0 - Material de Consumo (162) ..... R\$ 1.700,00  
**SOMA..... R\$ 3.700,00**

**ART. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

0701.03070212.015 - FUMREBOM - Fundo Municipal de Reequipamento dos Bombeiros - Lei nº 3.112/97, de 03-12-97



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

1401.04070212.054 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais (217)..... R\$ 3.980,00  
**SOMA..... R\$ 4.980,00**

**ART. 3º** - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2000, conforme segue:

**ÓRGÃO - 0300 - GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**Unidade Orçamentária - 0301 - Gabin. do Vice-Prefeito e Órgãos Subordinados**

**ATIVIDADE 2.006** - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito

01) - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.....  
..... R\$ 1.000,00  
**SOMA..... R\$ 1.000,00**

**ART. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 18 de agosto de 2000.

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**DENISE REGINA STRÜECKER**  
Secretária Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*